Publicado no mural da Prefeitura de Cumaru do Norte Em: 10 0 0 0 000 Cheroli da Colo 3000 Assinatura

ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

PORTARIA Nº 0610/2019-GAB

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

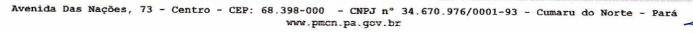
- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE PA.
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDER STÉDILE, Inscrito no CPF:667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de ASSESOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS matrícula 2341, como Fiscal Titular e CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo DIRETORA DE DIVISÃO como Fiscal Substituto dos contratos descriminados no termo de designação em anexo. firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.





Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Mento of Licitary of No Pagina of

Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4° Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA,10 de junho de 2019.

CLEUSA GONGALVES VIEIRA TEMPON:
Prefeita de Cumaru do Norte



ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte Publicado no mural da Prefeitura de Cumaru do Norte Em: 10 / 06 / 2019 Cuchino P. de Sil G. Assinatura



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado servidores LUIZ FERNANDER STÉDILE Inscrito no CPF:667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de ASSESOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS matrícula 2341, como Fiscal Titular CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo DIRETORA DE DIVISÃO como Fiscal Substituto para gerenciar, o contrato nº 0222/2019. decorrente do processo licitatório nº 041/2019 da Modalidade pregão presencial nº 027/2019, entre a Prefeitura Municipal do Município de Cumaru do Norte e do outro lado a empresa LVL LOCATION AND URBAN SERVICES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.603.653/0001-77, com sede na Av. 0, 40, Quadra 278, Lote 40, Loteamento Cidade Jardim, Parauapebas-PA, CEP 68.515-000, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr.º VALDECI GOMES DE FREITAS, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 944.443.231-91. Carteira de Identidade RG nº 1385686 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. O, 40, Quadra 278, Lote 40, Loteamento Cidade Jardim, Parauapebas-PA, CEP 68.515-000, Município de Redenção - PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições: doravante denominado CONTRATADA, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições: O presente termo tem como objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE- PA, de acordo com Anexo I, do Processo Licitatório.

Cumaru do Norte, 10 de junho de 2019.

CLEUSA GONCALVES VIETRA TEMPONI Prefeita de Cumaru do Norte

> LUIZ FERNANDER STÉDILE Fiscal de Contratos Decreto nº 049/2017

